

Indicação n.º 625/2013

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 14 de outubro de 2013.

Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude a possibilidade de conceder passe livre no transporte urbano para as pessoas com deficiências comprovadas, quer seja, deficiência mental, física, visual ou auditiva.

Ocorre que aproximadamente 10% da população dracenense tem algum tipo de deficiência e a grande maioria reside na periferia, necessitando do transporte urbano para trabalhar ou mesmo resolver problemas no centro.

SALA DAS SESSÕES “DR. JOÃO HOLMES LINS”

Dracena, 14 de outubro de 2013.

Juliano Brito Bertolini
= Vereador - PTC =